

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2022/2024".

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Penal e Processo Penal;

Art. 2º - Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e

Processo Penal:

Leonardo Luis Nunes Bernazzolli – Presidente Augusto Bouret Orro – Vice-Presidente Carlos Henrique Nascimento Areco – Secretário–Geral Adjunto Leonardo Moro Bassil Dower – Membro Otávio Gargaglione Leite da Silva – Membro Pedro Henrique Ferreira Marques – Membro Raphael de Freiras Arantes – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro